



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO – CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO:** 062/2015-000005

**ASSUNTO:** Inexigibilidade – Show musical com cantor gospel de renome nacional.

1

Tratam os autos da Inexigibilidade de Licitação acima enumerado, objetivando a *Contratação de 01 (um) show musical com o cantor gospel de renome na mídia nacional ANDERSON FREIRE, através da empresa R & R MUSIC LTDA - ME, com vistas as festividades em comemoração do 24º aniversário de emancipação política do Município de Água Azul do Norte/PA*, com fulcro no art. 25, inciso III e paragrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Após novo exame criterioso dos itens que compõem todo procedimento licitatório e conforme parecer anterior deste Controle Interno o qual declaramos que o certame em tela estava *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.*

**Afirmamos que o contrato nº 20150166 da empresa ratificada foi efetivamente confeccionado dentro dos ditames legais e de conformidade com o estabelecido no instrumento convocatório.**

É o parecer. S.M.J.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para providências cogentes.

Água Azul do Norte/PA, 26 de Outubro de 2015.

**SANTINO RODRIGUES**  
**Controlador da PMAAN/PA**